



# CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2025

Os Síndicos do CGB convocam os Senhores(as) Condôminos(as) para participarem da **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Geral do Bracuhy - CGB**, que se realizará no **Salão de Reuniões do Hotel Samba, no dia 22 de fevereiro de 2025, às 09:00hs em primeira convocação e às 09:30hs em segunda convocação**, sendo esta com qualquer número de presentes, **para discutir e deliberar em votação sobre os seguintes assuntos:**

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Apresentação do Relatório das Principais Atividades Realizadas neste exercício pela atual gestão do CGB. Anexo ao presente uma síntese das realizações;
3. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal / Consultivo sobre as contas da atual gestão, do período de janeiro a dezembro de 2024;
4. Apresentação e votação das contas da atual gestão. Anexo ao presente, o Consolidado dos balancetes do Período;
5. Apresentação para se discutir e votar a Proposta Orçamentária Anual, prevista para o período de abril de 2.025 a março de 2.026, cujo quadro sintético segue com o presente. A Proposta Orçamentária contempla as despesas orçamentárias, a previsão para o fundo de reserva, e a remuneração mensal dos síndicos. Em acordo ao que dispõe os Arts. 17 e 18 da cláusula "V" da Convenção do CGB;
6. Apresentação do Relatório das Principais Atividades Realizadas pelo jurídico do CGB. Anexo ao presente, uma síntese das atividades;
7. Apresentar e discutir e votar sobre implantação de melhorias das normas e atividades das operações de controle de acesso ao CGB, no canal Principal do Condomínio Geral do Bracuhy;
8. Apresentar e votar sobre contratação de uma empresa de consultoria para implantação de melhorias para captação, tratamento, distribuição de nossa água;
9. Apresentação de assuntos gerais de interesse dos Senhores Condôminos.

### **Esclarecimentos:**

**a. De acordo com o artigo 1.335º III, da Lei nº 10406, de 10/01/2002 (Código Civil) só poderão votar e participar da assembleia os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais.**

**b. Conforme art. 26º da Convenção do CGB: “é permitida a representação por procuração com poderes específicos ao outorgado, devendo o instrumento, revestido das formalidades legais, ser apresentado à mesa no início dos trabalhos para exame e arquivamento”.**

**c. Só serão aceitas procurações específicas, com firma reconhecida em cartório, ou com assinatura eletrônica através de certificação digital em órgão reconhecido.**

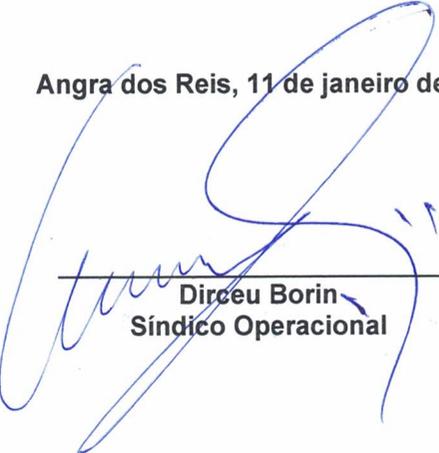


## CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY

d. A título de facilitar o início dos trabalhos no dia da Assembleia, as procurações poderão ser apresentadas a partir do dia 21/02/2025, na administração do Condomínio Geral (horário comercial), ou a partir das 08:00hs no dia da Assembleia, 22 de fevereiro de 2025.

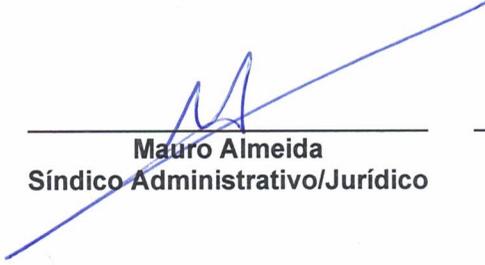
e. Os assuntos gerais deverão ser entregues à administração até 2(dois) dias antes da realização da Assembleia, por meio de simples requerimento, datado e assinado, para organizar melhor a apreciação destes na Assembleia.

Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2025.



---

**Dirceu Borin**  
Síndico Operacional



---

**Mauro Almeida**  
Síndico Administrativo/Jurídico



---

**Daniel Lana**  
Síndico Financeiro